

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0204.001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204.001/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI OS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
E .....

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/.....  
sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTO  
doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) .....  
inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a)  
no(a) ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato  
representada pelo(a) Sr.(a) ..... inscrito no CNPJ/.....  
nº ..... , tendo em vista o que consta no Processo  
nº 0204.001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de  
2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa  
Eletrônica de Licitação nº 0204.001/2024, mediante as cláusulas e condições  
seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNÍCIPIO DE MERUOCA, conforme especificações quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	1SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR	1.0	SERV		
1SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR					
2	2SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	1.0	SERV		
2SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
3	3SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	1.0	SERV		
3SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
4	4SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO DA DIVERSIDADE	1.0	SERV		
4SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO DA DIVERSIDADE					



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



5	5SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	1.0	SERV
5SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS			
6	6 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	1.0	SERV
6 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA			
7	7SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO EM HOMENAGEM A PROFESSORA AURICÉLIA (IN MEMORIAM)	1.0	SERV
7SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO EM HOMENAGEM A PROFESSORA AURICÉLIA (IN MEMORIAM)			
8	8SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	1.0	SERV
8SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS			
9	9SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	1.0	SERV
9SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA			
10	10SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA SUB 20	1.0	SERV
10SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA SUB 20			
11	11SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	1.0	SERV
11SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS			
12	12 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	1.0	SERV
12 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA			
13	13SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA ADULTO	1.0	SERV
13SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA ADULTO			
14	14SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	1.0	SERV
14SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS			
15	15SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	1.0	SERV
15SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA			
16	16SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 22 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO	1.0	SERV
16SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 22 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO			
17	17SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	1.0	SERV
17SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS			





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



17SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

18SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO  
NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE  
ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA  
MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO  
NARRADOR E COMENTARISTA

1.0 SERV

18SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA

19SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16  
JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL  
FEMININO

1.0 SERV

19SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO

20SERVIÇO DE APOIO COM  
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO  
DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

1.0 SERV

20SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

21SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO  
NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE  
ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA  
MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO  
NARRADOR E COMENTARISTA

1.0 SERV

21SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA

22SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16  
JOGOS DO TORNEIO DE VOLEI DE  
QUADRA CATEGORIA MASCULINA

1.0 SERV

22SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO DE VOLEI DE QUADRA CATEGORIA MASCULINA

23SERVIÇO DE APOIO COM  
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO  
DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

1.0 SERV

23SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

24SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO  
NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE  
ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA  
MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO  
NARRADOR E COMENTARISTA

1.0 SERV

24SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA

25SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16  
JOGOS DO CAMPEONATO DE VOLEI DE  
QUADRA CATEGORIA FEMININA

1.0 SERV

25SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO CAMPEONATO DE VOLEI DE QUADRA CATEGORIA FEMININA

26SERVIÇO DE APOIO COM  
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO  
DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

1.0 SERV

26SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS

27SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO  
NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE  
ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA  
MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO  
NARRADOR E COMENTARISTA

1.0 SERV

27SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA

28SERVIÇO DE APOIO COM  
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
PRÉ, DURANTE E PÓS CIRCUITO E  
LOGÍSTICA DE MATERIAS

1.0 SERV

28SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS CIRCUITO E LOGÍSTICA DE MATERIAS

29 29SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO  
EM CARRO DE SOM

1.0 SERV

29SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM

30 30SERVIÇO DE APOIO COM  
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO E  
LOGÍSTICA DE MATERIAIS

1.0 SERV



**30 SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO E LOGÍSTICA DE MATERIAIS**

31 31SORTEIO DE BRINDES AOS PARTICIPANTES DO PASSEIO CICLÍSTICO 1.0 SERV

**31SORTEIO DE BRINDES AOS PARTICIPANTES DO PASSEIO CICLÍSTICO**

32 32SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 1.0 SERV

**32SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM**

33 33SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO 1.0 SERV

**33SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO**

34 34SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 1.0 SERV

**34SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Meruoca, na classificação abaixo: 1101.27.813.0622.2.100 - Sec. Esporte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903958 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

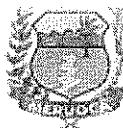
**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispêndio Eletrônico nº 0204.001/2024.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido de reajuste contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação de



contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão) obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0204.001/2024.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

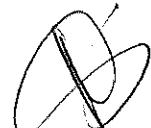
## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº Licitação nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.001/2024.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**





11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica - Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento de bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

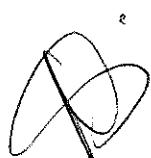
## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais, normas e princípios gerais dos contratos, licitações e contratos administrativos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desse instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Meruoca para dirimir os litígios decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser composta pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MERUOCA/CE, ..... de..... de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
CNPJ/MF Nº 07.598.683/0001-70  
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.